



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 26 DE
NOVEMBRO DE 2020**

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, no Salão Nobre da Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, António Augusto Marques Mota, Maria Helena Simões da Rocha Soares e Almerinda Nogueira Belchior, a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos das deliberações do Executivo Municipal datadas de 30 de outubro de 2017 e de 9 de novembro de 2017.....

.....
Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.....

PONTO 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara e os Vereadores Lília Águas, António Mota e Helena Soares.

A **Vereadora Lília Águas**, informou que os casos de Covid no Concelho continuam a aumentar, mas da mesma maneira que vão havendo casos positivos, há igualmente casos de recuperação.....

Deu igualmente a conhecer ter havido recentemente alguns surtos em IPSS's do Concelho, havendo uma estreita articulação com os Serviços de Saúde e com as Direções das IPSS's no sentido de prestar alguma ajuda.....

Referiu terem sido adquiridos os testes de rastreio antigénio, os quais são realizados por profissionais de saúde, precisamente para serem utilizados nas IPSS's e nas Escolas, o que sucedeu nestas IPSS's onde foram detetados casos positivos.

De igual modo foi solicitado apoio na higienização dos espaços daquelas mesmas IPSS's onde foram detetados os casos positivos, dado que as mesmas não têm capacidade para o realizar, ou seja, foi mais um serviço que teve de ser contratualizado por parte da Câmara Municipal e que foi colocado ao dispor das IPSS's.

Disse ter havido uma nova distribuição de máscaras pelas Escolas, sendo que existem também



Oliveira do Bairro câmara municipal

alguns casos positivos nos Estabelecimentos de Ensino, não se tendo, no entanto, identificado ainda as cadeias de contágio, havendo uma boa articulação entre a Saúde e o Agrupamento de Escolas... Mencionou ter sido contratualizada formação ao nível da higienização dos espaços, direcionado para as Assistentes Operacionais das Escolas e que foi ministrado por profissionais dos Hospitais da Universidade de Coimbra.....

Acrescentou terem sido entregues 7.250 máscaras descartáveis ao Agrupamento de Escolas, para serem distribuídas pelos alunos do 1.º Ciclo ao Secundário, dado serem locais em que existe uma grande quantidade de ajuntamentos durante muitas horas e no mesmo espaço, apesar de ser obrigatório o uso de máscara e o distanciamento social, este último é um pouco difícil de controlar. ... Informou que, apesar de não ser da competência da Autarquia, foram distribuídas duas máscaras reutilizáveis a cada professor e foi ainda efetuado um reforço de máscaras junto das Assistentes Operacionais.

Deu a conhecer que apesar de não se ter realizado o habitual convívio, procedeu-se à distribuição das lembranças relativas ao “65 em Festa”, dado ter-se entendido que este grupo etário se encontra numa situação de carência psicológica e emocional. Essa mesma lembrança é composta por um livro de atividades direcionado para esta camada da população e ainda um Vale de Compras no valor de 10€ (dez euros) para compras no comércio local e são destinados a cerca de 965 pessoas.

O **Vereador António Mota**, disse que a Vereadora Lília Águas tem feito um trabalho muito bom e com uma vertente política excecional, algo que já vem mencionando em diversas reuniões.

No que respeita ao processo que se encontrava contra si em julgamento, deu a conhecer ter já sido proferida uma decisão pelo Tribunal da Relação que manteve a decisão, mas reduziu de forma substancial a penalização pelo crime cometido e que resulta no pagamento de 600,00 € (seiscentos euros). Referiu que outras “novelas” se avizinham e que espera que tenham a mesma dimensão, dada a gravidade dos factos, do que aquela que agora terminou.....

Em relação ao Palacete do Visconde em Bustos, disse que o Executivo Municipal tem de encontrar a melhor solução para que aquele património não caia a qualquer momento, ou que fique numa situação irreversível para a solução que a Autarquia pretende e de acordo com os Protocolos celebrados. Referiu que tudo o que o Município puder fazer para ultrapassar um conjunto de situações que se prendem com o proprietário, porque todo o Concelho ficaria a ganhar, com especial incidência nos bustuenses, a quem este imóvel diz muito.

Reportando-se à Estrada da Pedreira, disse que o Presidente da Câmara sempre desvalorizou as intervenções da Vereadora Almerinda Belchior, contudo, constata-se a existência de algumas situações que não deveriam ter chegado ao ponto a que chegaram, designadamente a questão da rede de águas pluviais à entrada da Pedreira do lado direito, estarem a ser feitas da forma como estão a ser feitas, porque trata-se de um zona agrícola e florestal e nada justifica uma rede de águas pluviais



Oliveira do Bairro câmara municipal

com tubos daquela dimensão, o que justificaria para aquele local e com custos reduzidos, seria a construção de valetas em betão, como aliás se veem em locais agrícolas e que permitiria às águas fluírem com facilidade.

Tendo em atenção que no início do próximo ano se deverá proceder à limpeza dos terrenos e que a Lei obriga que seja levado a efeito, lembrou já ter mencionado a questão da limpeza em terreno pertença do Município e que se localiza à entrada na Cidade de Oliveira do Bairro, em taludes onde se gastaram dezenas de milhar de euros e agora as raízes começam a furar todo o geotêxtil do empedrado, logo, a funcionalidade inicialmente prevista deixa de existir. Face ao que mencionou, solicitou que a Câmara Municipal desse o exemplo e procedesse à limpeza do local.

A **Vereadora Helena Soares**, disse estar preocupada com os feriados que se avizinham e mais concretamente com a tolerância de ponto concedida pelo Governo aos funcionários públicos, uma vez que tal significa que as crianças não tendo escola ficarão certamente entregues a um grupo de risco que são os avós.....

Questionou se a Câmara Municipal, para além dos apoios já mencionados, equaciona ir um pouco mais além no que respeita ao apoio em concreto da restauração e hotelaria do Concelho e se, para além dos mecanismos de apoio às IPSS's, a Câmara Municipal vislumbra apoiar outras Instituições, nomeadamente as desportivas e/ou coletivas.

Procurou saber o ponto de situação em relação às obras no edifício do antigo Hospital da Misericórdia de Oliveira do Bairro.....

No caso de haver um aumento significativo do número de contágios, questionou se se encontra previsto algum plano de contingência, designadamente a criação de um espaço onde possam ser colocadas camas à semelhança do que sucedeu na primeira vaga da pandemia no Polo Escolar de Vila Verde.

A **Vereadora Lília Águas**, disse que, ao contrário do que sucedeu em março, neste momento há legislação própria para a criação de Centros Covid. Em março a Câmara Municipal assumiu a instalação do Centro destinado a não positivos, ou seja, para evacuação dos utentes de um Lar ou de uma IPSS e foi criado em articulação com a Segurança Social e com a Saúde que aprovaram o espaço, mas foi o Município que assumiu a sua criação, a qual, nessa altura havia um local com todas as condições tendo em atenção que as escolas se encontravam encerradas.

Acrescentou que, havendo, agora, legislação a gestão é tripartida entre a Segurança Social, a Proteção Civil Distrital e Câmara Municipal, estando-se a tratar de criar as necessárias condições para se instalar um desses Centros em Oliveira do Bairro, não se tratando, contudo, de um Centro para evacuação de Lares, uma vez que estes possuem planos de contingência próprios, os quais foram aprovados em conjunto com os planos de contingência municipal em sede do Grupo de Crise e da Proteção Civil e por conseguinte, os Lares possuem áreas que permitem o isolamento.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Referiu que a principal preocupação prende-se com o suporte social dos positivos que têm alta hospitalar, ou que não têm sintomas e não têm suporte familiar durante o período de isolamento a que estão obrigados e é nesse sentido que se está a tentar encontrar uma resposta, daí estar-se já a equacionar essa questão.

Disse entender a questão relacionada com os feriados e as tolerâncias, defendendo que o Governo quando tomou essa decisão deveria ter equacionado que, para haver tolerância, os pais teriam de ter capacidade para estarem com os filhos, caso contrário os mesmos teriam de ficar com grupos de risco.

Afirmou que estava a ser preparado um programa de apoio, ao comércio e à restauração, precisamente para fazer face às quebras e prejuízos inerentes à pandemia.

O **Presidente da Câmara**, pegando nas últimas palavras da Vereadora, no que diz respeito aos apoios à restauração e ao comércio, não obstante de ter já referido em reuniões anteriores, reiterou que se estava a preparar um plano de apoio, com algumas variáveis de forma a que o apoio seja transversal, acreditando que brevemente os mesmos venham ao presente órgão como proposta.

Relativamente às questões levantadas sobre o edifício do antigo hospital, deu nota que as obras foram realizadas pela Santa Casa da Misericórdia, proprietária do Edifício, quanto aos arranjos exteriores, referiu que tinha sido entendimento do Presidente da Junta de Freguesia que deveria melhorar aquela zona e nesse sentido o Município elaborou um projeto para o local, tendo a Junta de Freguesia utilizado o plafond que tinha de materiais para aplicar na obra.

Acrescentou que quando a obra avançar a Câmara iria fazer o acompanhamento técnico da mesma, uma vez que o projeto foi elaborado pela Câmara.

Sobre os apoios às associações, referiu que o Município tinha assumido uma posição de que não seria negado a nenhuma associação a atribuição do apoio geral, desde que toda a documentação fosse entregue, nos termos do regulamento.

Sobre a existência de silvas à entrada da cidade, recordou que a Câmara tinha um acordo de execução com as Freguesias onde eram específicas as tarefas de cada uma das Freguesias. Referiu que quando as Freguesias não executam as tarefas, por não terem capacidade e solicitam apoio à Câmara, que foi o que tinha acontecido com a Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro, a Câmara dava esse apoio, estando já a efetuar essa limpeza.

No que diz respeito à estrada da Pedreira, afirmou que a rede de águas pluviais existente no local, passava por baixo de uma casa e a forma de evitar essa situação, passava por desviar as águas e canalizá-las para um só sítio, que foi o que tinha sido feito.

Reportando-se à questão do Palacete de Bustos, afirmou que se estava a fazer todos os esforços para que todos os procedimentos legais sejam realizados de forma a manter o património, que datava do início do século passado e por isso merecia e devia ser preservado, como outros existentes.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Quanto aos comentários do Vereador António Mota, disse que tinha tido conhecimento das situações pelo Vereador, e nunca iria tecer qualquer tipo de comentário.

O **Vereador António Mota** referiu que a questão da limpeza dos taludes, à entrada da cidade, já era levantada há cerca de dois anos, e a resposta do Presidente da Câmara, justificando através dos acordos de execução, que foram celebrados há um ano, ou seja, a questão vinha de trás, ainda da competência da Câmara Municipal.

Sobre a questão das águas pluviais, e aos argumentos utilizados pelo Presidente da Câmara, disse que os argumentos não deveriam ser esses, mas sim argumentos válidos, para a solução dos problemas.

O **Presidente da Câmara**, referiu que eram os argumentos válidos porque se assim não o fossem, deixava-se ficar tudo como estava inicialmente, que era um lençol de água naquela via.

Quanto às competências, reiterou que desde o ano de 2013, essa limpeza tinha passado a ser uma competência da Junta de Freguesia, passando a ser obrigatório um acordo entre as Juntas de Freguesia e a Câmara Municipal para, ser feita a transferência de verba de forma a que as Juntas pudessem cumprir com essa obrigação. Acrescentou que no início do presente mandato, tinha sido aprovado um acordo financeiro, para que as Juntas de Freguesia tivessem capacidade de realizar as competências que lhe tinham sido atribuídas.

Afirmou que a limpeza dos taludes, eram da responsabilidade das Juntas de Freguesia.

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 12 de novembro de 2020, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 12 de novembro de 2020, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 163 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROJETO DE CÓDIGO DE ÉTICA E DE PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO NO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar o “Código de Ética e de Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho do Município de Oliveira do Bairro”, ao abrigo das disposições combinadas previstas, respetivamente, no art.º 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea k) do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º



Oliveira do Bairro câmara municipal

75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;.....

2.º - Afixar o supracitado Código nos locais de trabalho e no átrio de entrada do edifício dos Paços do Concelho e publicado no sítio institucional do Município de Oliveira do Bairro, entrando em vigor no dia útil seguinte a essa publicação;

3.º - Que o mesmo seja divulgado junto dos trabalhadores que iniciem funções.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 164 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE INSTRUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar o Projeto de “Regulamento Municipal de Instrução dos Procedimentos Administrativos, ao abrigo das disposições combinadas previstas, respetivamente, no art.º 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea k) do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;.....

2.º - Submeter o supracitado Regulamento à aprovação da Assembleia Municipal, por força da conjugação do disposto na alínea k), do n.º 1, do art.º 33.º e alínea g), do n.º 1 do art.º 25 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

3.º - Em caso de aprovação, promover a sua publicação nos termos dos artigos 139.º e 140.º do Código do Procedimento Administrativo.

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 165 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADE INTERCATEGORIAS.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a consolidação da mobilidade interna, na modalidade de mobilidade intercategorias, na carreira de Assistente Operacional e categoria de Encarregado Operacional, com a 1.ª posição remuneratória carreira de Encarregado Operacional, nível 8 da tabela remuneratória única, correspondente a 837,60 € (oitocentos e trinta e sete euros e sessenta cêntimos), do trabalhador Celso Teixeira de Oliveira, detentor de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.....

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 304|GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – OS RIBEIRINHOS-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DE OIÃ NASCENTE.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Pais e Encarregados de Educação



Oliveira do Bairro câmara municipal

de Oiã Nascente, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 380,00 € (trezentos e oitenta euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 304/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 23 de novembro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação de Pais e Encarregados de Educação de Oiã Nascente;

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Clélia Nogueira como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 305|GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA DO 1.º CEB DA MAMARROSA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Pais da Escola do 1.º CEB da Mamarrosa, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 305/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 23 de novembro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação de Pais da Escola do 1.º CEB da Mamarrosa;

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Clélia Nogueira como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 306|GAP APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ADRAC-ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA, AMBIENTAL E CULTURAL DO RÊGO.....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara e os Vereadores Lília Águas e António Mota.

O **Presidente da Câmara**, disse que não era sua prática comentar notícias que eram publicadas nos órgãos de comunicação social, contudo não poderia deixar de fazer um comentário sobre uma observação efetuada pelo Presidente da Direção da associação em causa, que referiu que o Município



Oliveira do Bairro câmara municipal

não tem tido um papel ativo com as coletividades do Município, que não sua opinião era uma tremenda injustiça tal comentário porque o Município tem feito um trabalho exemplar.

Disse que também não achava correto que um dirigente político, utilizasse uma associação para fazer política, porque havia locais adequados para se fazer política, nomeadamente as reuniões de Câmara e as Assembleias Municipais.

Recordou que o Município tinha adiado sucessivamente os prazos de entrega de candidaturas para apoios, foram feitos, junto da associação, vários pedidos de entrega de documentação para se conseguir proceder à atribuição dos apoios.

Deu nota que no mês de novembro foi entregue documentação necessária, para que a comissão de análise pudesse propor a atribuição do apoio.

Afirmou que com os constantes atrasos na entrega da documentação, era difícil para o Município ajudar mais, não querendo cometer irregularidades.

Informou que durante o corrente ano, foram enviados ofícios às associações que têm na sua posse imóveis, para que, se assim o entendessem, solicitassem apoio à Câmara para ajudar a instruir os processos de utilidade pública e assim usufruírem das isenções dos impostos atribuídos aos imóveis, onde estava incluída a presente associação. Acrescentou que há três anos que andava a insistir com a direção da mesma para que o viesse fazer junto da Câmara, contudo até à data nunca se mostrou interessada.

Afirmou que não aceitava, que num momento que se estava a viver, em que o Município não fez qualquer tipo de corte aos apoios às associações, antes pelo contrário, se fizessem comentários como os que foram feitos no jornal local.

A **Vereadora Lília Ana Águas**, referiu que o que tinha sido dito pelo presidente da associação em causa, era que o Município não tinha prestado qualquer apoio extraordinário no âmbito da pandemia, às associações do Concelho.

Disse que não podia aceitar era que se confundisse aquilo que eram os apoios extraordinários e aquilo que eram os apoios correntes.

Esclareceu que se mantiveram os apoios de subsídio correntes a todas as associações, mesmo àquelas que suspenderam as suas atividades devido à pandemia de forma a que as mesmas conseguissem assegurar as suas despesas ordinárias.

No que diz respeito aos extraordinários que foram atribuídos pelo Município, foram atribuídos às associações que tiveram atividade extraordinária no âmbito da pandemia e o apoio foi atribuído a todas as associações nessas condições.

Deu nota que para além do apoio financeiro, o Município também apoiou essas associações com materiais e recursos humanos.

O **Vereador António Mota**, afirmou que o que tinha sido referido, eram situações desagradáveis,



Oliveira do Bairro câmara municipal

contudo seria bom que se exigisse mais formalidade no trato, porque em determinados momentos essa formalidade não existia o que dava aso a que essas situações acontecessem.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Desportiva, Recreativa, Ambiental e Cultural do Rêgo-ADRAC, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 306/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 23 de novembro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação Desportiva, Recreativa, Ambiental e Cultural do Rêgo-ADRAC;
- 3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 9 – INFORMAÇÃO 15.20|USIG APRESENTADA PELA UNIDADE DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – SERVIÇOS DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA – ESTUDO RODOVIÁRIO PARA UM TROÇO DA RUA MANUEL VIEIRA, EM BUSTOS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação 15.20|USIG, apresentada pela Unidade de Informação Geográfica – Serviços de Trânsito e Segurança Rodoviária, datada de 18 de agosto de 2020, nos exatos termos exarados, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e remeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.

PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA DIVISÃO DE AMBIENTE, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS – ESTERILIZAÇÕES DE ANIMAIS DE COMPANHIA NO CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara para fazer a apresentação do assunto, o Presidente da Câmara e o Vereador António Mota.

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que se tratava da implementação de um projeto piloto no Concelho que consistia na esterilização de animais de companhia, com o intuito de minimizar a situação de animais abandonados e errantes, um problema existente no Concelho.

Acrescentou que com este teste, se pretendia perceber qual a reação das pessoas, para que se eventualmente houvesse demonstração de interesse pela população, poder-se aplicar o projeto com outras condições, indo ao encontro daquilo que as pessoas necessitem.

O **Vereador António Mota**, disse que concordava com a proposta apresentada, sendo uma iniciativa



Oliveira do Bairro câmara municipal

de louvar, contudo tratava-se de uma verba insignificante, dado o grande número de animais vadios existentes no Concelho com todos os constrangimentos que podem vir a provocar.....

Reiterou que o valor de dois mil euros era muito pouco para a quantidade de animais existentes no Concelho.

O **Vice-Presidente da Câmara** disse entender e concordar com o que foi referido pelo Vereador António Mota, mas tratava-se de um teste piloto para se perceber a reação das pessoas, pelo prazo de um mês e mediante aquilo que for entendimento ser criado um projeto mais global, com uma verba maior.....

O **Presidente da Câmara**, esclareceu que o Município não podia esterilizar cães vadios, o que era um problema porque se o pudessem fazer, poderiam mitigar a procriação dos mesmos. Afirmou que o projeto se destinava aos animais domésticos, que por vezes também contribuem para o aumento do número de animais abandonados.

Referiu que esperava estar nos próximos tempos a aprovar mais apoios para que se possa esterilizar mais animais, porque se tratava de questões de segurança e de saúde pública.

O **Vereador António Mota**, referiu que o problema base, estava na existência de cães vadios e não eram os cães domésticos ena sua opinião o programa deveria incentivar a castração dos cães vadios. Afirmou que se deveria perspetivar outro tipo de programas que possam contribuir de forma decisiva para que não existam tantos cães vadios.

O **Presidente da Câmara**, disse que partilhava da opinião do Vereador António Mota.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as “Normas para o Programa de Apoio de Esterilização de Animais de Companhia do Município de Oliveira do Bairro”, que aqui se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta apresentada pela Divisão de Ambiente, Manutenção e Serviços Urbanos, datada de 18 de novembro de 2020.

PONTO 11 – INFORMAÇÃO n.º 99/2019 APRESENTADA PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO, EM REGIME DE RENDA APOIADA, DA HABITAÇÃO DE TIPOLOGIA T1 LOCALIZADA NA RUA DR. ACÁCIO DE AZEVEDO, N.º 39, OLIVEIRA DO BAIRRO.....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora do Pelouro para fazer a apresentação do assunto a Vereadora Almerinda Belchior e o Vereador António Mota.

A **Vereadora Lília Ana Águas**, informou que o Município tinha requalificado uma habitação tipo T1, propriedade da Câmara, tendo-o colocado para arrendamento. Decorrendo da lei, foi aberto o procedimento concursal, nessa consequência existiram duas candidaturas, sendo que uma delas foi retirada pelo requerente.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Assim, nesse sentido tratava-se da atribuição da habitação ao candidato, que cumpre todos os requisitos e critérios previstos na Lei regulamentar.....

A **Vereadora Almerinda Belchior**, questionou se todos os procedimentos para a atribuição da habitação ao requerente tinham sido cumpridos, uma vez que não tinha tido acesso a essa informação.....

A **Vereadora Lília Ana Águas**, confirmou que todos os procedimentos tinham sido cumpridos, tendo sido estipulado o valor da renda, o prazo do arrendamento, sendo que a avaliação dos critérios era anual, assim como havia a obrigatoriedade por parte do proprietário de informar caso houvesse alguma alteração à sua situação de forma a ser reavaliado.

O **Vereador António Mota**, referiu que muitas vezes era questionado de qual tinham sido os critérios de avaliação para que certa pessoa tenha sido apoiada e nesse sentido solicitou que os critérios de avaliação fossem disponibilizados aos Vereadores, para assim conseguirem responder às questões colocadas pelos munícipes.

A **Vereadora Lília Ana Águas**, solicitou que fosse enviado aos Vereadores, a cópia da minuta do contrato assim como todos os anexos da informação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição, em regime de renda apoiada, da habitação de tipologia T1 localizada na Rua Dr. Acácio de Azevedo, 39, Oliveira do Bairro e a celebração de contrato em regime de renda apoiada, nos exatos termos exarados na Informação n.º 99/2020 do Serviço de Ação Social e Idade Maior, datada de 23 de novembro de 2020.

PONTO 12 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 73|2020 APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE - CEDÊNCIA DO “QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL” À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO, NO DIA 8 DE DEZEMBRO DE 2020, PARA REALIZAÇÃO DA “APRESENTAÇÃO DO LIVRO COMEMORATIVO DOS 100 ANOS DA MISERICÓRDIA”.....

Interviu neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara para prestar esclarecimentos. O Presidente da Câmara, referiu que relativamente às cedências de espaços do Município às associações, devido à situação pandémica, as associações foram alertadas que, não obstante da deliberação, tinham que cumprir as regras impostas pela DGS à data do espetáculo ou atividade.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade autorizar a cedência gratuita à Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro, do Quartel das Artes Dr. Alípio Sol, no dia 8 de dezembro de 2020, para efeitos da realização da “Apresentação do Livro Comemorativo dos 100 Anos da Misericórdia”, sem prejuízo do cumprimento das normas resultantes da Declaração do Estado de Emergência em vigor.



Oliveira do Bairro câmara municipal

PONTO 13 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DE OIÃ POR PARTE CENTRO SOCIAL DE OIÃ, PARA REALIZAÇÃO NOS DIAS 30 DE NOVEMBRO DE 2020 E 18 DE DEZEMBRO, DA ASSEMBLEIA GERAL DAQUELA ASSOCIAÇÃO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade autorizar a cedência gratuita ao Centro Social de Oiã, do Auditório de Oiã, no dia 30 de novembro de 2020 e 18 de dezembro de 2020, para efeitos da realização da Assembleia Geral da Associação.

PONTO 14 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DO “ESPAÇO INOVAÇÃO” POR PARTE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO, PARA REALIZAÇÃO NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2020 DA ASSEMBLEIA GERAL DAQUELA ASSOCIAÇÃO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade ratificar o Despacho do Presidente da Câmara datado de 13 de novembro de 2020, em que autorizou a cedência gratuita à Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro, do Auditório do “Espaço Inovação”, no dia 13 de novembro de 2020, para efeitos da realização da Assembleia Geral da Associação.

PONTO 15 – DESPACHO CONJUNTO N.º 34 – MANDATO 2017/2021 – ESTADO DE EMERGÊNCIA E DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 – MEDIDAS NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 - MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PARA CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho Conjunto n.º 34 – Mandato 2017/2021, datado de 13 de novembro de 2020, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia **25 de novembro** do ano de **2020**, do qual constam os seguintes dados e valores:.....

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: **3.493.537 Euros e 56 Cêntimos**

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: **593.484 Euros e 01 Cêntimos**

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: **4.087.021 Euros e 57 Cêntimos**

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:

Apesar de haver público presente não se registaram quaisquer pedidos de intervenção.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram



Oliveira do Bairro câmara municipal

quinze horas e quarenta e cinco minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, Sílvia Rosa da Silva Oliveira, Assistente Técnico, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.

Duarte dos Santos Almeida Novo

Sílvia Rosa da Silva Oliveira

Jorge Ferreira Pato

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas

Susana Maria da Silva Martins

António Augusto Marques Mota

Maria Helena Simões da Rocha Soares

Almerinda Nogueira Belchior